



ERRATA Nº001/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTUDANTES BOLSISTAS (Residência Docente) DO NÚCLEO DE LÍNGUAS NUCLI-IsF DO PROGRAMA IDIOMAS SEM FRONTEIRAS (IsF), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ.

A Pró-Reitoria de Relações Internacionais e Desenvolvimento Institucional, no uso de suas atribuições legais, faz saber que retifica o Edital nº 04/2021/PROINTER – NUCLI (ISF), de 22 de fevereiro de 2021, nos itens abaixo relacionados.

ONDE SE LÊ:

A Pró-Reitoria de Relações Internacionais e Desenvolvimento Institucional, no uso de suas atribuições legais, torna público o cronograma e demais procedimentos relativos ao Processo Seletivo Simplificado visando à seleção de estudantes para atuarem como professores de língua estrangeira (residência docente) nos Núcleos (NucLi-IsF) de: **ALEMÃO, FRANCÊS, INGLÊS e PORTUGUÊS COMO LÍNGUA ESTRANGEIRA**, do Programa Idiomas sem Fronteiras (IsF), da UFC.

1.3. Serão oferecidas oito (08) vagas, assim distribuídas:

UMA (01) vaga para o NucLi - ALEMÃO
DUAS (02) vagas para o NucLi - FRANCÊS;
TRÊS (03) vagas para o NucLi - INGLÊS;
DUAS (02) vagas para o NucLi - PORTUGUÊS LÍNGUA ESTRANGEIRA

2.3.2 Candidatos graduandos matriculados em cursos de licenciatura Letras: Língua Estrangeira deverão apresentar comprovante de matrícula nos seguintes cursos:

- LETRAS Português-Alemão para a vaga do NucLi de Alemão;
- LETRAS Português-Francês para as vagas do NucLi de Francês;
- LETRAS Português-Inglês e/ou Letras: Inglês para as vagas do NucLi de Inglês; e
- LETRAS Português-Alemão, e/ou Francês, e/ou Inglês para as vagas do NucLi de Português Língua Estrangeira

2.3.6 Cópia de Diploma de graduado, com licenciatura em:

- LETRAS Português-Alemão para a vaga do NucLi de Alemão;
- LETRAS Português-Francês para as vagas do NucLi de Francês;
- LETRAS Português-Inglês e/ou Letras: Inglês para as vagas do NucLi de Inglês; e
- LETRAS Português-Alemão e/ou Francês, e/ou Inglês, para as vagas do



NuLi de Português Língua Estrangeira

2.3.9 Comprovante válido de proficiência em língua estrangeira;

- a) Para candidatos às vagas nos NuLis de Alemão, Francês e Inglês:
- i. certificado de proficiência em língua na língua estrangeira, objeto da inscrição do candidato, em nível B2, preferentemente, emitido por órgão estrangeiro; ou
 - ii. declaração de curso de língua estrangeira correspondente ao idioma do NuLi objeto de inscrição do candidato, com carga horária equivalente ao nível B2 (mínimo de 360h); ou
 - iii. histórico escolar de graduação em que conste disciplinas cursadas em Língua e/ou cultura estrangeira, objeto de inscrição do candidato, que perfaçam a carga horária mínima de 360h.

2.4. Caso não haja candidatos com nível B2, para os NuLis de Alemão e Francês, poderão ser aceitos candidatos com alto nível B1, desde que se comprometam a apresentar nível de proficiência B2, no prazo de um ano após o início das atividades no NuLi IsF/UFC.

3.7. No máximo uma hora antes do início de sua prova didática, o candidato deverá enviar cópia do plano de aula para a Comissão Examinadora de seu respectivo idioma. Conferir a seguir a lista dos e-mails:

- NuLi – ALEMÃO: magdalena@letras.ufc.br
- NuLi – FRANCÊS: jackiefb4@gmail.com
- NuLi – INGLÊS: paulo.andrade@ufc.br
- NuLi – PORTUGUÊS LÍNGUA ESTRANGEIRA: portuguesisfufc@gmail.com

5.1.2 No caso do número de candidatos aprovados que atendam ao item 5.1.1 ser inferior ao de vagas disponibilizadas no presente Edital, poderão participar do Programa IsF, para os NuLis de Alemão e Francês, candidatos que apresentem nível B1, desde que, em um prazo de, no máximo, um ano, apresentem pontuação superior à inicial.

LEIA-SE:

A Pró-Reitoria de Relações Internacionais e Desenvolvimento Institucional, no uso de suas atribuições legais, torna público o cronograma e demais procedimentos relativos ao Processo Seletivo Simplificado visando à seleção de estudantes para atuarem como professores de língua estrangeira (residência docente) nos Núcleos (NuLi-IsF) de: **ALEMÃO, ESPANHOL, FRANCÊS, INGLÊS e PORTUGUÊS COMO LÍNGUA ESTRANGEIRA**, do Programa Idiomas sem Fronteiras (IsF), da UFC.



1.3. Serão oferecidas dez (10) vagas, assim distribuídas:

- UMA (01) vaga para o NuLi – ALEMÃO
- DUAS (02) vagas para o NuLi – ESPANHOL;
- DUAS (02) vagas para o NuLi – FRANCÊS;
- TRÊS (03) vagas para o NuLi – INGLÊS;
- DUAS (02) vagas para o NuLi – PORTUGUÊS LÍNGUA ESTRANGEIRA

2.3.2 Candidatos graduandos matriculados em cursos de licenciatura Letras: Língua Estrangeira deverão apresentar comprovante de matrícula nos seguintes cursos:

- LETRAS Português-Alemão para a vaga do NuLi de Alemão;
- LETRAS Português-Espanhol para a vaga do NuLi de Espanhol;
- LETRAS Português-Francês para as vagas do NuLi de Francês;
- LETRAS Português-Inglês e/ou Letras: Inglês para as vagas do NuLi de Inglês; e
- LETRAS Português-Alemão, e/ou Espanhol, e/ou Francês, e/ou Inglês para as vagas do NuLi de Português Língua Estrangeira

2.3.6 Cópia de Diploma de graduado, com licenciatura em:

- LETRAS Português-Alemão para a vaga do NuLi de Alemão;
- LETRAS Português-Espanhol para a vaga do NuLi de Espanhol;
- LETRAS Português-Francês para as vagas do NuLi de Francês;
- LETRAS Português-Inglês e/ou Letras: Inglês para as vagas do NuLi de Inglês; e
- LETRAS Português-Alemão e/ou Espanhol, e/ou Francês, e/ou Inglês, para as vagas do NuLi de Português Língua Estrangeira

2.3.9 Comprovante válido de proficiência em língua estrangeira;

a) Para candidatos às vagas nos NuLis de Alemão, Espanhol, Francês e Inglês:

- i. certificado de proficiência em língua na língua estrangeira, objeto da inscrição do candidato, em nível B2, preferentemente, emitido por órgão estrangeiro; ou
- ii. declaração de curso de língua estrangeira correspondente ao idioma do NuLi objeto de inscrição do candidato, com carga horária equivalente ao nível B2 (mínimo de 360h); ou
- iii. histórico escolar de graduação em que conste disciplinas cursadas em Língua e/ou cultura estrangeira, objeto de inscrição do candidato, que perfaçam a carga horária mínima de 360h.

2.4. Caso não haja candidatos com nível B2, para os NuLis de Alemão, Espanhol e Francês, poderão ser aceitos candidatos com alto nível B1, desde que se comprometam a apresentar nível de proficiência B2, no prazo de um ano após o início das atividades no NuLi IsF/UFC.



3.7. No máximo uma hora antes do início de sua prova didática, o candidato deverá enviar cópia do plano de aula para a Comissão Examinadora de seu respectivo idioma. Conferir a seguir a lista dos e-mails:

- NuLi – ALEMÃO: magdalena@letras.ufc.br
- NuLi – ESPANHOL: massiliamdias@gmail.com
- NuLi – FRANCÊS: jackiefb4@gmail.com
- NuLi – INGLÊS: paulo.andrade@ufc.br
- NuLi – PORTUGUÊS LÍNGUA ESTRANGEIRA:
portuguesisfufc@gmail.com

5.1.2 No caso do número de candidatos aprovados que atendam ao item 5.1.1 ser inferior ao de vagas disponibilizadas no presente Edital, poderão participar do Programa IsF, para os NuLis de Alemão, Espanhol e Francês, candidatos que apresentem nível B1, desde que, em um prazo de, no máximo, um ano, apresentem pontuação superior à inicial.

Fortaleza, 23 de fevereiro de 2021.